

# NOTA INFORMATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
GAE - GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO



edição n.º 22 | julho 2021



A medida - **Inovação Produtiva** visa apoiar o investimento no domínio da diferenciação, diversificação e inovação na produção de bens e serviços transacionáveis e interacionalizáveis, no quadro de fileiras produtivas e de cadeias de valor mais alargadas e geradoras de maior valor acrescentado.

O SI Inovação Produtiva visa **promover a inovação empresarial**, nos seguintes domínios:

1. Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual através da transferência e aplicação de conhecimento;
2. Adoção de novos ou significativamente melhorados processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais (para não PME só serão apoiadas as áreas de processos ou métodos de fabrico).

### Tipologia de projetos

Têm enquadramento os projetos individuais em atividades inovadoras, no qual se inclui o Turismo, que se proponham a desenvolver:

- \* Criação de um novo estabelecimento;
- \* Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;

- \* Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- \* Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

### Natureza dos Beneficiários

Empresas (PME e grandes empresas) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

### Taxa de Financiamento

- ◆ A taxa de financiamento dos projetos é obtida a partir da soma da taxa base mais majorações, até ao **limite máximo de 75%**;
- ◆ Os incentivos a conceder distribuem-se em duas componentes autónomas:
  - ⇒ **50%** do valor total através de incentivo **não reembolsável**, a atribuir no âmbito do SI Inovação;
  - ⇒ **50%** do valor total através de um **empréstimo bancário sem juros**, associado a um instrumento financeiro financiado pelo Portugal 2020.



✉ Praça da República, n.º 203  
4860-355 Cabeceiras de Basto

☎ +351 253 669 100  
@ gae@cabeceirasdebasto.pt



# NOTA INFORMATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
GAE - GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO



edição n.º 22 | julho 2021

## Atenção

- \* No caso de projetos de Não PME ou de projetos com investimento elegível igual ou superior a 15 milhões de euros, a totalidade do apoio será atribuído através de um incentivo não reembolsável no âmbito do SI Inovação.
- \* A componente do incentivo não reembolsável é atribuída a título não definitivo até à avaliação dos resultados do projeto, em função do grau de cumprimento das metas contratualmente fixadas, nos termos previstos no Anexo D do Regulamento específico do domínio da Competitividade e Internacionalização.



## Dotação Orçamental

### • **Aviso N.º12/SI/2021— 145 milhões de euros**

No caso das dotações não serem suficientes para selecionar todas as candidaturas com parecer elegível, deverá ser respeitada a seguinte afetação específica:

- \* 30% para projetos enquadrados em estratégias PROVERE, nas condições definidas em Projetos Enquadrados em estratégias PROVERE.
- \* 20% para projetos cujos investidores têm o Estatuto de Investidor da Diáspora.

**Período de Candidatura: até 20/09/2021**

### **Aviso N.º13/SI/2021— 255 milhões de euros;**

- No caso das dotações não serem suficientes para selecionar todas as candidaturas com parecer elegível, deverá ser respeitada a seguinte afetação específica:
  - \* 30% para projetos enquadrados em estratégias PROVERE, nas condições definidas em Projetos Enquadrados em estratégias PROVERE.

## Regras e limites à elegibilidade de despesas:

Para projetos localizados nas NUTS II Norte, Centro e Alentejo aplicam-se os seguintes limites:

- ◆ **60%** das despesas elegíveis totais do projetos, no caso dos projetos do setor do turismo;
- ◆ **35%** das despesas elegíveis totais do projeto no caso dos projetos do setor da indústria.

## NOTAS FINAIS

Aos Investidores/ Empresários Cabeceirenses, interessados em aderir às candidaturas de Inovação Produtiva e beneficiar das vantagens das estratégias PROVERE, informamos que:

- \* Os **PROVERE** são programas de valorização económica de recursos endógenos;
- \* Os **PROVERE** pretendem fomentar, de uma forma sustentável, a competitividade dos territórios de baixa densidade, através da dinamização de atividades económicas (produtoras de bens e serviços transacionáveis) inovadoras e alicerçadas na valorização de recursos endógenos, tendencialmente inimitáveis do território, como sejam recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais ou outros.

**Atenção: Toda a informação disponibilizada nesta Nota Informativa, não dispensa a consulta da legislação em vigor.**



✉ Praça da República, n.º 203  
4860-355 Cabeceiras de Basto

☎ +351 253 669 100  
@ gae@cabeceirasdebasto.pt

